

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 09 de Abril de 2018 • Edição 1236 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 169/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **JOÃO BATISTA PIMENTA**, que exercia a função de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 1516/17.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 03 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 09 de abril de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 170/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **MARILLET BATISTA DA SILVA**, que exercia a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 629/12, a partir de 10 de abril de 2018.

Registre-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 09 de abril de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRIMAVERA DO LESTE/MT - CMDCA

NOVO PRAZO - EDITAL Nº 005/2017/CMDCA CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste/MT-CMDCA, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.433 de 23 de abril de 2014.

Considerando, que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Primavera do Leste é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável por gerir o Fundo, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 260 da lei 8.069 de 1990.

Considerando, que a Lei N 13.204/2015, parágrafo 2º, estabelece que, no caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências da referida Lei.

Resolve revogar os prazos disposto no cronograma do Edital nº 005/2017/CMDCA publicado no Diário Oficial no dia 07 de Fevereiro de 2018, edição 1206 e determina **NOVO PRAZO** para que as Entidades/Projetos resolvam as pendências diagnosticadas pela Comissão de Políticas, Plano e Diagnóstico.

PRAZOS, LOCAL E CRONOGRAMA

1- Com base na Legislação e conforme reunião realizada com a Comissão de Políticas Plana e Diagnóstico, as Entidades/Projetos deverão apresentar seu recurso em envelope lacrado, do dia 05/04/2018 até 17/04/2018, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h na Secretaria de Assistência Social, sala dos Conselhos, Rua Londrina 422 – Centro, Primavera do Leste MT, de acordo com o seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
05/04/2018 até 17/04/2018	Prazo final para ingressar com recurso junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
18/04/2018	Prazo final para julgamento de recursos apresentados.
23/04/2018	Prazo final para Publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste MT (www.primaveradoleste.mt.gov.br), no Diário Oficial.
30/04/2018	Formalização da Parceria/Assinatura do Termo
A partir do dia 01/05/2018	Repasse dos recursos

1.1 Os envelopes lacrados serão abertos pela Comissão de Políticas, Plano e Diagnóstico no dia 18/04/2018.

Primavera do Leste, 09 de Abril de 2018

João Renato Ferreira da Rosa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Primavera do Leste/MT

PREGÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 030/2018, torna público para conhecimento dos interessados que houve correção no edital supramencionado, como segue:

No Edital, item 11. Dos documentos para Habilitação, página 15:

Acrescenta-se o item: 11.7.1. Os documentos constantes das alíneas “b”, “b.1” e alínea “c” serão solicitados pela Secretaria responsável quando da execução da Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento da mesma.

A correção do edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444 Centro Primavera do Leste – MT ou através do site www.primaveradoleste.mt.gov.br no ícone “CIDADÃO – Editais e Licitações”. As demais cláusulas, condições e Anexos permanecem inalterados.

Primavera do Leste, 09 de abril de 2018.
JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
SETOR DE LICITAÇÕES
CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MÉDICOS - PLANTONISTAS
Nº 005/2018

O Município de Primavera do Leste por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO aos interessados em prestar serviços que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, **através de inexigibilidade de licitação** para pessoa jurídica de direito privado, especializada para contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos de urgência e emergência em regime de plantão, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Primavera do Leste/MT, contidos no Anexo I do presente Edital, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **09/04/2018 a 08/04/2019**, no horário das **12h às 18h**.

Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos.

A retirada do edital deverá ser feita no site www.primaveradoleste.mt.gov.br – Item “Cidadão” – “Editais e Licitações”.

Maiores informações pelo fone (66) 3498 – 3333

Primavera do Leste - MT, 05 de Abril de 2018.

José Ricardo Alves de Oliveira
 Presidente da CPL

Craques Solidários – mais uma iniciativa
brilhante



CRAQUES

SOLIDÁRIO 2018

Campanha de doação de material
 esportivo para alunos do projeto
 Craques do Amanhã.

*Doe - Chuteiras, meias, camisetas,
 Kimonos, bolas, etc.*



Coordenadoria Municipal
 de Esportes e Lazer

"Onde há esportes, há transformação!"

Hino

*Primavera de clima inconteste
 Tua vida está cheia de esperança
 No progresso o teu povo sempre avança,
 Premiado pelos bens que tu nos deste.*

Estrilho:

*Salve, salve! Primavera do Leste.
 Deleitosa estação primaveril,
 Separando as águas do Brasil,
 Tu espriais o altiplano em campo agreste.
 Terra de luz, terra de amor,
 De tudo produz, a linda flor.
 E a vida reluz, na linda flor.*

*Primavera do Leste em ti me assento,
 Ó rainha de plagas virginais,
 Em teus campos vicejam cereais,
 Destacada provedora de alimentos.*

*Sobranceira do chão desta planura,
 Das vertentes dos rios, sul e norte
 Tuas terras tratadas desta sorte
 Recompensam quem explora a agricultura.*

Letra: Manoel João Braff - 1986

Música: Manoel João Braff - 1986

PROCON

Telefone: 3498-2110

OUIDORIA - MUNICIPAL

Telefone: 0800-647-5088

E-mail: ouvidoria@pva.mt.gov.br

SINE

66 3498-4126 / 3498-1173

CONSELHO TUTELAR

66 3498-3764 / 99986-1533